



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Morada Nova - Ceará

LEI Nº 910, DE 04 DE JULHO DE 1991.

Autoriza a abertura do Crédito Especial, adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Morada Nova, no valor de Cr\$ 17.600.000,00, para os fins que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORADA NOVA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir, adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Morada Nova, o Crédito Especial, no valor de Cr\$ 17.600.000,00 (DEZESSETE MILHÕES E SEISCENTOS MIL CRUZEIROS), para fazer face as despesas com o desenvolvimento do ensino como a seguir discrimina:

- 09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 09.08000000.000 - EDUCAÇÃO E CULTURA
- 09.08490000.000 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
- 09.08492520.000 - Educação Compensatória
- 09.08492522.043 - Funcionamento da REde de Ensino Especial
 - 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
 - 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
 - 3.1.1.0 - Pessoal.....Cr\$ 10.000.000,00
 - 3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 5.000.000,00
 - 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr\$ 2.000.000,00
 - 3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
 - 3.2.3.0 - Transferências a Instituições Privadas...Cr\$ 500.000,00
 - 3.2.5.0 - Transferências a Pessoas.....Cr\$ 100.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulações parciais de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina:

- 06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 06.05000000.000 - COMUNICAÇÕES
- 06.05220000.000 - TELECOMUNICAÇÕES
- 06.05221340.000 - Telefonia
- 06.05221341.004 - Ampliação do Sistema de Comunicações
 - 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
 - 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 9.000.000,00



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Morada Nova (Fl. 02)
Morada Nova - Ceará

07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

07.04000000.000 - AGRICULTURA

07.04770000.000 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

07.04774570.000 - Defesa Contra as Secas

07.04774572.029 - Recuperação de Açudes de Servidão Pública

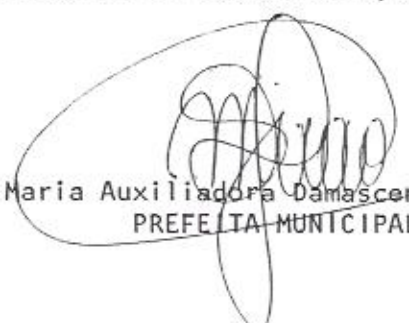
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr\$ 8.600.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re
vogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de julho de
1991.


Maria Auxiliadora Damasceno Girão
PREFEITA MUNICIPAL